



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA Nº. 161 DE 04 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito de São Francisco, no uso das suas atribuições, em especial o que se insculpe no art. 77, II, “g” da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do art. 1º, II, da Lei nº. 3.354, de 31 de Março de 2022; bem como o Art. 2º § 2º do Decreto nº. 008/2023;

CONSIDERANDO a demanda reprimida de procedimentos regulados; define a distribuição de cotas, monitoramento da demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC; verifica as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise dos laudos médicos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira e do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) DE ÁREA** lotada na Central de Regulação e Agendamento **ADICIONAL ESPECIAL TEMPORÁRIO**, constante da quarta referência seguinte ao seu enquadramento na carreira, nos termos do art. 1º, I, da Lei 3.354/2022.

Art. 2º. Os serviços serão prestados sem prejuízos à carga horária e às atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor retroagindo ao dia 01/04/2023.

São Francisco/MG, 04 de Maio de 2023.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito